



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão N°: 596

Data: 15/10/2024 07:33

EXPEDIENTE

TEXTO INICIAL

[118/2024 MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO - VER. CARLOS DA ROCHA PONTES.](#)

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, VEM NA FORMA REGIMENTAL, APÓS APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO JOVEM ERIC HENRIQUE REZENDE CAMPOS, EM HOMENAGEM PELO NOVO EMPREENDIMENTO AGROMAIS AGRONEGÓCIOS QUE ESTÁ SENDO O MAIOR DESTAQUE NO RAMO DA REGIÃO E ESTADO.

[17/2024 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI.](#)

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Verde de Mato Grosso (MS), para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

- ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[29/2024 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. EMERSON ALVES FLORES.](#)

-

[• Veto Total ao Projeto de Lei nº029/2024;](#)

-

• APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 029/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EMERSON ALVES FLORES, ESTABELECE QUE OS PORTADORES DE FIBROMIALGIA SEJAM RECONHECIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ASSEGURA A ELES O DIREITO À CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 29/2024 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. EMERSON ALVES FLORES

- Veto Total ao Projeto de Lei nº029/2024;